DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: Nomeação, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO ainda, o Edital de Atribuição de Aula Publicado no Diário Oficial no dia 27 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO finalmente, a Classificação Final obtida no Processo Seletivo nº 001/2024, para o cargo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sra. **TAMIRES APARECIDA MOREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.644.247-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***199478**, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, em caráter excepcional e temporário, no período de **10/03/2026** à **18/12/2026.**

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

***RUBENS PINAFFI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR** a partir desta data o funcionário **LEANDRO DE SOUZA ESPERIDIÃO**, RG nº. 33.946.314-4 E CPF: ***554228**, para o cargo de **MOTORISTA** sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº **01/2025.

***ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....